



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 106/2025.

Súmula: "*Indica a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de comunicação institucional, gestão documental e atendimento ao cidadão, nos termos em que se especifica*".

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Indica a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de comunicação institucional, gestão documental e atendimento ao cidadão, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

A referida indicação sugere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado, integrado e oficial, destinado à comunicação institucional (interna e externa), à gestão documental e à central de atendimento ao cidadão.

O sistema proposto deverá abranger funcionalidades que permitam a tramitação digital de documentos e informações, contemplando ferramentas como memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedidos com base na Lei de Acesso à Informação, carta de serviços, ofício eletrônico e circular, intimação eletrônica, processos administrativos, emissão de pareceres técnicos e jurídicos, licenciamentos, comunicações internas gerais, aprovação de projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

construção e parcelamento do solo, consulta prévia de viabilidade e fiscalização de obras e posturas. A solução tecnológica tem como finalidade padronizar a comunicação entre os setores da administração pública, reduzir os gastos com papel e impressão, garantir maior transparência dos atos administrativos e registrar de forma organizada todas as informações e atendimentos prestados aos contribuintes, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos.

A justificativa para essa contratação está alinhada aos projetos de modernização administrativa em andamento, visando à otimização dos serviços públicos, com foco nos princípios da economicidade e da eficiência. A implantação de um sistema informatizado proporcionará não apenas uma gestão mais organizada e eficaz dos fluxos internos de comunicação e documentação, como também permitirá o controle de prazos e o monitoramento de indicadores de desempenho dos serviços oferecidos. Além disso, facilitará o acesso da população às informações e serviços da Prefeitura por meio de uma plataforma digital acessível pela internet ou em equipamentos públicos, permitindo que o cidadão registre e acompanhe suas demandas de forma eletrônica, segura e transparente.

Dessa forma, a contratação do referido sistema representa um avanço significativo na administração municipal, promovendo agilidade, eficiência, economia de recursos e maior transparência na relação entre o poder público e a sociedade.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 08 de setembro de 2025.

-Assinado no original-

Eder de Jesus Silveira

Vereador